

NO TUCANOBANAQUISTÃO VALE A LEI DO TORQUEMADA

GILBERGUES SANTOS SOARES³⁴

“Quando os nazistas levaram os comunistas, calei-me porque não era comunista. Quando prenderam os sociais-democratas, calei-me porque não era social-democrata. Quando levaram os sindicalistas não protestei porque não era sindicalista. Quando levaram os católicos e judeus não protestei porque não era católico nem judeu. Quando me levaram, não havia mais quem protestasse”. Poema “E não sobrou ninguém” - Martin Niemöller, teólogo luterano alemão

RESUMO

Neste artigo analiso o fato de que não somos mais uma sociedade democrática, se é que já fomos algum dia, mesmo que ainda não se possa afirmar que vivemos numa ditadura. Mostro como e porque caminhamos para voltar a um regime de força mesmo usando procedimentos democráticos. Questiono porque tantos brasileiros preferem viver numa ditadura e lanço mão de exemplos históricos para iluminar a discussão.

Palavras-Chave: Ditadura, Golpe, Democracia

AT “TUCANOBANAKISTAN”, IT IS THE TORQUEMADA LAW THAT COUNTS

ABSTRACT

In this article, I analyze the fact that we are no longer a democratic society, if we have ever been, even if it still can't be said that we live in a dictatorship. I demonstrate how and why we seem to be returning to a regime of force while using democratic procedures. I question why so many Brazilians prefer to live in a dictatorship and use historical examples to illuminate the discussion.

Keywords: Dictatorship, Coup, Democracy

Este artigo contaria a incrível história de um magistrado que ordenou a prisão de um jornalista para forçá-lo a revelar suas fontes. Contaria?! É que tenho lá meus receios de ser, também, conduzido a um lugar que nunca quis ir. Em um mundo em que ditaduras foram e são comuns porque a condução coercitiva de um jornalista mereceria atenção? Porque o fato ocorreu numa democracia não numa ditadura. O caro leitor me desculpe, mas aqui não falarei do Brasil e sim da República do Tucanobanaquistão, remotamente localizada num subcontinente qualquer de um mundo que cada vez mais questiona se a

³⁴. Professor do Departamento de História da Universidade Estadual da Paraíba. Mestre em Ciência Política pela Universidade Federal de Pernambuco. gilbergues@gmail.com <http://gilberguessantos.blogspot.com/>

democracia deve mesmo ser seu sistema hegemônico.

Que pessoas sejam presas, à revelia de seus direitos, em Estados autoritários como a Alemanha nazista ou a União Soviética stalinista é algo ululantemente óbvio. Mas, quando isso acontece no sistema tucanobanaquistas, que emula procedimentos democráticos, aí temos algo para analisar. Mas, e por isso mesmo, não falarei da repressão político-policial, disfarçada de condução coercitiva legal, a que foi submetido (em 21/03/2017) o jornalista brasileiro Eduardo Guimarães³⁵ a partir da vontade unilateral de um juiz (de primeira instância) que agia como se fosse o único poder em exercício no país.

Arrimado em promotores adestrados e na Polícia (política?) Federal, em seguidores mentecaptos e celebridades descerebradas, em setores raivosamente reacionários da mídia e do evangelismo neopentecostalista, além da classe média³⁶ saudosa dos tempos da ditadura militar (que vê a corrupção petista como problema único do país) o Juiz Sérgio Moro testava os limites da democracia ao ferir de morte a liberdade de expressão, pilar dos sistemas políticos pós-iluministas. Dito de outra forma, pretendia normatizar atos que são próprios das ditaduras. Moro, um Torquemada³⁷ dos dias de hoje, ignorou que o sigilo da fonte é garantia constitucional ao prender um jornalista para que este, intimidado, revelasse suas fontes. Entendo os motivos que levam um ditador a querer saber as fontes de um jornalista, mas porque um juiz de um sistema democrático também quereria?

O fato é que o Juiz Moro mandou prender o jornalista Guimarães para que este revelasse que fontes teriam lhe informado sobre a ação que o Ministério Público Federal e a Polícia Federal desfechariam contra o ex-presidente Lula. Abusando de sua autoridade, Moro ordenou que documentos e equipamentos de trabalho (celulares, notebook e pendrives) do jornalista fossem apreendidos. Como nada é tão ruim que não posso piorar, a assessoria de imprensa do Juiz Moro disse que Guimarães não poderia ter o direito (de resguardar fontes) garantido por simplesmente (SIC) "... não ser um jornalista". Ou seja, o inquisidor-mor da justiça do Tucanobanaquistão decidiu até mesmo a profissão daqueles que pretendia atingir com seu senso de justiça distorcido da realidade.

E já é tempo de lembrar que a "pena" aplicada ao jornalista foi a mesma imposta a Lula, em março de 2016, quando foi levado coercitivamente para o Aeroporto de Congonhas

35. Eduardo Guimarães é editor do "Blog da Cidadania". Este fato teve ampla repercussão na imprensa nacional e internacional. Em 22 de março de 2017 o jornal El País tratou da questão na reportagem "Caso de blogueiro reacende debate sobre métodos da Lava Jato". A matéria mostra que direitos constitucionais foram violados e fala dos casos de vazamentos à imprensa de material sobre a Operação Lava Jato.

36. A classe média que aqui me refiro é a chamada "pequena burguesia" que Karl Marx apelidava de "classe perigosa". É a que sonha em fazer parte da burguesia, mas tem que lidar com a possibilidade real de ser "rebaixada" para a classe dos trabalhadores. Como mostra Marilena Chaui: "(...) encontra-se fora do núcleo central do capitalismo: não (é) detentora do capital nem dos meios sociais de produção e não (é) a força de trabalho que produz capital". Chaui, Marilena "A nova classe trabalhadora brasileira e a ascensão do conservadorismo". In: Jinkings, Ivana. "Por que gritamos golpe? Para entender o impeachment e a crise política no Brasil". SP: Boitempo, 2016. (pag. 16).

37. O frade dominicano espanhol Tomás de Torquemada foi inquisidor Geral da Santa Inquisição, no século XV, nomeado pelo Papa Inocêncio VIII. Caçava impiedosamente judeus, mouros, hereges, bruxas, homossexuais, bigamos, etc. Prendia pessoas baseado em falsas denúncias e/ou provas de frágil sustentação e tinha especial predileção em presenciar interrogatórios, a base de torturas e açoitamentos, enquanto sussurrava suas preces.

em São Paulo para confessar crimes que não teria cometido. A condução coercitiva foi um modo de lidar com adversários do regime implantado com o golpe jurídico-legislativo-midiático que sacou a presidente Dilma Rousseff de seu cargo.

Não por acaso, o Ministro do STF Marco Aurélio Mello assim se referiu a este procedimento numa reportagem de “O Globo” em 04/03/2016: “Condução coercitiva? O que é isso? Eu não compreendi. Só se conduz coercitivamente, ou, como se dizia antigamente, debaixo de vara, o cidadão que resiste e não comparece para depor. Eu só concebo condução coercitiva se houver recusa do intimado para comparecer”. Corroborando com essa ideia Fernando Hideo, advogado de Eduardo Guimarães, afirmou (na citada matéria do Jornal El País) que “arbitrariedades estão claras, pois houve a condução sem intimação prévia e a violação do sigilo da fonte”.

Lula não foi sequer intimado até aquele dia. Guimarães não opôs reação que justificasse sua prisão. A condução coercitiva é prevista no Código de Processo Penal apenas para os que não atendem convocação para depor e não justificam a ausência. Ao que parece o Torquemada ordenava que se conduzisse, debaixo de vara, os que lhe causavam algum constrangimento. Interessa ver que muitos dos listados na Operação Lava Jato estavam livres, leves e soltos em que pese listas que pululavam por aí, como a do Ministro Edson Fachin do Supremo Tribunal Federal.

Imperava no Tucanobanaquistão a máxima brasileiríssima de que “para os amigos tudo, para os inimigos os rigores da lei”. É esta instituição informal, incrustada em nossa cultura política, que faz a justiça brasileira agir de forma seletiva. Para os adversários do regime aplicava-se a lei com toda sua rigorosidade em ebulição. Já para os amigos, aliados e cúmplices de setores da justiça e de um governo ilegítimo, posto que usurpou o poder, se oferecia o benefício da dúvida, se permitia que os acusadores abrissem mão do ônus da prova, se dava todos os prazos possíveis e imaginários e, fundamentalmente, se garantia o tal foro privilegiado, prova cabal de que nossa desigualdade é não apenas social-econômica como também político-jurídica.

Um exemplo, apenas, disso é que o Ministério Público Federal citou, em suas alegações finais em um dos processos em que o ex-presidente Lula é réu, o depoimento do empreiteiro da OAS Léo Pinheiro nada mais nada menos do que sessenta (60) vezes para assim tentar dar credibilidade a argumentação a favor da condenação de Lula.³⁸ Num esforço hercúleo, o MPF e o Juiz Moro agiram apressadamente a tempo legal de condenar Lula para que ele ficasse impedido de ser candidato a presidente nas eleições de 2018.

Estaria Sergio Moro inspirado nos métodos tirânicos de Stálin que usava a legislação

38. “Procuradoria cita relato de Léo Pinheiro 60 vezes para pedir condenação de Lula”. Folha de São Paulo, 28 de junho de 2017.

ao seu dispor para perseguir e dar cabo de seus opositores? Em 1934, quando do assassinato do líder bolchevique Serguei Kirov, os acusados foram julgados e condenados a partir de uma lei (instituída por Stálin no dia da morte de Kirov) que permitia aos réus um prazo de 24 horas para se inteirarem das acusações que lhes pesavam as costas.

Em “Quem matou Kirov?”³⁹, Amy Knight mostra que essa lei, nada democrática, “permitia uma audiência a portas fechadas sem a assistência de um advogado de defesa e autorizava o tribunal a levar a efeito imediatamente a sentença de morte”. Eduardo Guimarães foi levado para a sede da Polícia Federal em São Paulo e obrigado a iniciar seu depoimento sem a presença de seu advogado.⁴⁰ Percebam as semelhanças, pois os sistemas políticos autoritários tomam uns aos outros por modelo.

Ancorado neste instrumento, Stálin iniciou o “grande expurgo” que o permitiu se livrar dos que de alguma forma lhe ameaçavam. Stálin estava acima e além do Estado e da sociedade, mas isso não o impediu de buscar dar ares de legalidade para os crimes que perpetrava. Parece ser isso que setores da justiça brasileira tem feito: perseguem, acoossam, punem os que consideram seus adversários sempre baseados em artifícios legais, a exemplo das tais delações premiadas que sofrem solução de credibilidade na medida em que beneficiam os que aceitam denunciar alguém por suas culpas.⁴¹ Sempre lembrando que no Tucanobanaquistão delatores, promotores e juízes baseavam suas incriminações em meras convicções, nunca em provas.

Sempre se poderá dizer que a justiça brasileira não é igual a dos sistemas totalitários da metade do século XX, que aniquilava seus adversários, mas é preciso que saibamos que em geral os Estados não democráticos instalam seus sistemas repressivos de forma gradual em processos que podem durar anos. Primeiro, se utilizam do ordenamento jurídico existente para controlar a oposição; depois fazem mudanças na Constituição para que possam cercear as liberdades democráticas e condenar os divergentes.

O passo seguinte é o Estado conseguir conviver com procedimentos democráticos e entulhos autoritários. O estágio final da escalada repressiva é quando o governo resolve que seus adversários devem morrer. Será que a República do Tucanobanaquistão caminhará para isso? Eis o ato discricionário que pôs em xeque a já debilitada democracia procedural do Brasil, digo do Tucanobanaquistão. A forma como o judiciário lidou com a liberdade de expressão de alguns setores da imprensa, e até do próprio cidadão, faz lembrar, guardando

39. Knight, Amy. Quem matou Kirov? O maior mistério do Kremlin. Rio de Janeiro: Ed. Record, 2001.

40. No Blog da Cidadania (<http://www.blogdacidadania.com.br/2017/03/como-se-deu-minha-prisao-e-o-interrogatorio/>) pode-se ler o relato completo de como se deu a prisão e o interrogatório de Eduardo Guimarães como no seguinte trecho: “Chegamos à sala do delegado que me interrogou. Eu já não tinha mais telefone, já não tinha mais como me comunicar. O delegado iniciou o interrogatório sem a presença de qualquer advogado”.

41. Existe uma clara percepção no país que a delação premiada virou moeda de troca para os que são aprisionados na sede da PF em Curitiba. Pessoas envolvidas na Operação Lava Jato, detidas a mais de um ano, só conseguiriam responder as acusações em liberdade caso aceitassem delatar (com ou sem provas) inimigos, não declarados, dos membros do MPF no Estado do Paraná.

as devidas proporções históricas, a Alemanha nazista.

Em 1933 Adolfo Hitler foi ungido chanceler (1º ministro) da Alemanha após seu Partido Nacional Socialista dos Trabalhadores Alemães ter obtido, nas eleições de julho de 1932, 13,5 milhões de votos que lhe renderam 230 cadeiras no Reichstag (parlamento). Tal era a força dos nazistas que o partido da social democracia, que ficou em segundo lugar, obteve apenas 8 milhões de votos e 133 cadeiras. Hitler utilizou procedimentos democráticos para chegar ao poder e instalar sua ditadura totalitária. Claro, contou com a simpatia de mais da metade da sociedade alemã que não se interessava pelos dilemas da democracia e pedia um regime de força que tirasse a Alemanha da crise que a assolava.

Ainda em 1933, Hitler passou a eliminar elementos democráticos que lhe criavam embaraços. Assim, submeteu todos os meios de comunicação à Câmara de Radiodifusão do Ministério da Propaganda do Reich cujo chefe era Josef Goebbels que dizia: “... temos que educar os ouvintes para a aceitação de nosso ideário”. Quando a Segunda Guerra Mundial começou, os alemães foram proibidos de acessar transmissões de emissoras de rádio de países inimigos. O cidadão alemão que infringisse essa norma era preso, declarado inimigo do Reich, entregue a Gestapo (polícia secreta do Estado) e podia até ser fuzilado.

Em menos de um ano, Hitler se livrou de quase todos os jornais e rádios que lhe faziam oposição. Um bom exemplo disso foi o jornal de Munique Münchener Post que entre 1920 e 1933 se opôs a ascensão do totalitarismo nazista. Os editores desse jornal não suportavam Hitler e alertavam a população para os perigos que (SIC) “o demônio de bigodinho e sua corja nazista representam para a humanidade”. O Münchener⁴² teve coragem de denunciar a “solução final da questão judaica”. Pagou caro por essa ousadia, pois foi extinto em 1933. Apenas duas semanas após Hitler se tornar chanceler, o jornal foi invadido por soldados da SS nazista e totalmente destruído.

Não dá para saber se o Juiz Sergio Moro conhecia os procedimentos que tolham as atividades da imprensa alemã que se opunha a ditadura nazista, mas as coincidências estão a mostra. A prisão do jornalista Guimarães foi uma demonstração do que se quer, e se pode, fazer com os que decidem não compor o conglomerado midiático que vem a pelos menos 50 anos se colocando a favor de um Estado não democrático.

Tal qual a Alemanha nazista, onde boa parte da sociedade viu com bons olhos a subida de Hitler ao poder, por ser simpática a instalação de um governo autoritário e descreer dos procedimentos democráticos, foi crescente a onda brasileira em defesa de

42. Sobre o jornal Münchener Post pode-se ver o livro, Lançado pela Editora Três Estrelas, “A cozinha venenosa: um jornal contra Hitler”, de Silvia Bittencourt, que conta a história de seu enfrentamento contra o nazismo num cenário de deterioração econômica, escalada da violência e debilitação do poder público, onde partidos de esquerda e de direita, além de milícias e organizações fascistas, disputavam os corações e mentes do povo alemão.

uma intervenção militar, com a conseqüente implantação de um regime ditatorial. Poucos dias antes da prisão do jornalista Eduardo Guimarães um grupo de militantes de extrema direita fecharam parte da via expressa “Marginal Pinheiros”, em São Paulo, pedindo o fim da corrupção e uma intervenção militar para (SIC) “acabar com a bagunça desse país”.⁴³

Não por acaso, nas manifestações que pediam impeachment da presidente Dilma, em 2016, os saudosistas da ditadura militar estavam sempre presentes com sua verbosidade fascista e uma ridícula pieguice nacionalista. Para exemplificar registro três manifestações dessa natureza no primeiro semestre do ano de 2017. Uma na praia de Boa Viagem, Recife/PE, onde cerca de 50 manifestantes, vestidos de verde-e-amarelo, interromperam o trânsito para pedir intervenção militar com faixas e cartazes.⁴⁴

A outra foi em Goiânia/GO, em 26/03/17, quando, a título de protestar contra a corrupção, manifestantes pediram intervenção militar, declararam apoio ao Juiz Sergio Moro, às investigações da Operação Lava Jato e à Polícia Federal. Essa manifestação pedia, ainda, a Reforma da Previdência, o fim da anistia ao “Caixa 2” e do sigilo das delações premiadas, a prisão do ex-presidente Lula e de outros petistas.⁴⁵ Estranhamente, a manifestação foi embalada pela música “Pra não dizer que não falei das flores” de Geraldo Vandré, um símbolo das lutas contra a ditadura militar brasileira. Se é verdade que os que pedem a volta da ditadura militar são analfabetos políticos, que desconhecem nossa história recente, então é crível supor que eles não saibam interpretar a música de Vandré.

Também em março, um pequeno grupo de 20 pessoas pediu intervenção militar em Porto Alegre/RS. O protesto foi organizado pelo Movimento Pátria Amada e utilizava a palavra de ordem “Acorda Brasil”. Os manifestantes distribuíram panfletos, onde elencavam “algumas realizações do governo militar”, com frases como “Deus salve o Brasil!”; “Deus! Pátria e família”; “Acordem irmãos e irmãs! Acorda povo”; “Intervenção Constitucional Militar Já!”. Um dos oradores fez um discurso contra os partidos comunistas e a imigração de muçulmanos.⁴⁶

O que chama a atenção nessas manifestações não é nem tanto o que se reivindica, mas a ideia obsessiva de que só através de intervenções militares, que levam às ditaduras, é que se pode fazer reformas e combater a corrupção. Porque não se lutar para fortalecer as instituições políticas para que essas reivindicações possam ser uma demanda democrática

43. “Manifestantes pedem intervenção militar na Marginal Pinheiros”. Veja São Paulo, 13 de março de 2017. Disponível em: <http://vejasp.abril.com.br/cidades/manifestantes-intervencao-militar-marginal-pinheiros/>

44. “Manifestação na Av. Boa Viagem reúne grupo pedindo intervenção militar”. Portal FolhaPE, 04/06/17. Disponível em: <http://www.folhape.com.br/politica/politica/noticias/2017/06/04/BLG,3186,7,479,POLITICA,2419-MANIFESTACAO-AVENIDA-BOA-VIA-GEM-REUNE-GRUPO-PEDINDO-INTERVENCAO-MILITAR.aspx>

45. “Manifestação em Goiânia pede intervenção militar”. Portal O Popular, 26 de março de 2017. Disponível em: <http://www.opopular.com.br/editorias/cidade/manifesta%C3%A7%C3%A3o-em-goi%C3%A2nia-pede-interven%C3%A7%C3%A3o-militar-1.1247342>

46. [12] “Saudosos da Ditadura. Manifestação reúne 20 pessoas pedindo intervenção militar”. Portal Zero Hora, 13 de março de 2017. <http://zh.clicrbs.com.br/rs/noticias/politica/noticia/2017/03/manifestacao-reune-20-pessoas-pedindo-intervencao-militar-9747060.html>

da sociedade? Afinal, porque parte crescente da sociedade brasileira quer tanto viver num Estado autoritário? Essa discussão nos levará, inevitavelmente, a enfrentarmos a mãe de todas as contradições que é se usar procedimentos democráticos, como liberdade de expressão, para pedir o fim da democracia como procedeu o Partido Nazista.

A universidade norte-americana de Vanderbilt coordenava, em parceria com a Universidade de Brasília e com apoio da CAPES, a Pesquisa de Opinião Pública Latino-Americana. Entre 2012 e 2014 aferiu-se o apoio das populações latino-americanas para intervenções militares em Estados democráticos. Quase metade dos brasileiros se diziam dispostos a apoiar soluções não democráticas para “combater-se a criminalidade de colarinho branco no Poder Público”. Em 2014, 48% dos brasileiros achavam “justificável um golpe militar quando há corrupção”.⁴⁷ A cultura política pretoriana dos brasileiros os faz desconhecer que é possível se combater a corrupção através dos procedimentos democráticos e de hábitos republicanos.

Mas, e afinal, por que tantos brasileiros não apoiam a democracia? Dito de outra forma, porque preferem governos de força e/ou ditaduras, de preferência militares? O instituto chileno Latinobarômetro atestou em 2016 que 32% dos brasileiros diziam apoiar a democracia. Podemos dizer, por oposição, que os outros 68% apoiam um sistema político não democrático, autoritário? Em 2015, também segundo o Latinobarômetro, eram 54% dos brasileiros afirmando preferirem a democracia. Também havia 42% dos brasileiros afirmando apoiar a “mão pesada contra as liberdades”.⁴⁸

Estes eventos confirmaram a assertiva vinda das redes sociais de que a “direita saiu do armário!”. Ela não havia desaparecido do espectro político-ideológico, apenas se resguardara (para se reorganizar) nos anos em que o Partido dos Trabalhadores esteve no poder com sua agenda a favor de políticas públicas de cunho social. As eleições de 2014 marcaram o retorno da direita ao cenário político e permitiram que atores políticos conservadores, defensores da ditadura militar, se assumissem como tais.

Na República do Tucanobanaquistão havia uma convergência de agendas. Os mesmo que eram a favor de uma ditadura militar passaram a tratar um político racista, homofóbico, autoritário, defensor da tortura, como um “mito”, pretendendo elegê-lo presidente da República. Notem que, assim como na Alemanha nazista, o procedimento democrático eleição foi utilizado para que se fosse gradualmente se instalando uma ditadura.

Como disse, sejam de que tipo forem ditaduras não surgem da noite para o

47. “Apoio a golpe militar cresce no Brasil desde 2012, mostra pesquisa”. IG São Paulo, 28 de março de 2015. <http://ultimosegundo.ig.com.br/brasil/2015-03-28/apoio-a-golpe-militar-cresce-no-brasil-desde-2012-mostra-pesquisa.html>

48. No site do Instituto Latinobarômetro é possível ver todas essas informações e muitas outras acessando o relatório “O declive da democracia - Latinobarômetro 2016”. <http://www.latinobarometro.org/latNewsShow.jsp>

dia. Invariavelmente, antes de um sistema político autoritário, o Estado experimenta procedimentos democráticos definidos em uma constituição. Sociedades, como a tucanobanaquistas, fundadas em uma cultura política pretoriana, que não experimentaram os processos revolucionários burgueses e que foram colonizadas e escravizadas por metrópoles europeias, se ressentem da experiência democrática. Formadas pela força, não acreditam em soluções pacíficas para suas crises. Como desconhecem a máxima federalista, que diz que “para males republicanos, remédios republicanos”, volta e meia buscam os autoritarismos de toda sorte para resolverem seus dilemas institucionais.

Deve ter sido por isso mesmo que o ex-chefe do Estado Maior do Ministério da Defesa brasileiro, general da reserva Rômulo Bini Pereira, disse, numa entrevista ao Jornal Estado de São Paulo, que uma intervenção militar poderia sim ser a saída para a crise política que envolvia os três Poderes da República do Brasil. Em um artigo ele afirmou que: “Se o clamor popular alcançar relevância, as Forças Armadas poderão ser chamadas a intervir, inclusive em defesa do Estado e das instituições”.⁴⁹

O mundo mudou, mas as comparações políticas são bem vindas, pois vemos em países diversos o ressurgimento das ideologias totalitárias manifestas através de partidos e lideranças ultranacionalistas, de extrema direita, com perfil dos mais conservadores e autoritários, que se utilizam de procedimentos democráticos, como eleição e liberdade de expressão, para cada vez mais ocuparem espaços e ganharem adeptos para suas causas totalitárias. O melhor exemplo disso é a eleição de Donald Trump nos EUA. O modus operandi nazista tornou-se uma macabra referência para governantes e Estados ditatoriais no pós Segunda Guerra Mundial. Por onde quer se ache um poder anti-democrático, de inspiração autoritária, de preferência fascista, veremos práticas similares as que foram produzidas contra a liberdade de expressão na Alemanha nazista.

Já se disse que (SIC) “a primeira coisa que os ditadores fazem é reprimir a imprensa”, pelo menos aquela que cumpre o papel de informar e conscientizar a sociedade e que entende que o cidadão precisa saber da forma mais ampla possível do que acontece nos círculos internos no poder político e econômico. Só se preserva e se fortalece a democracia com uma imprensa verdadeiramente livre para ser, inclusive, adversária do governo.

Notem que não estou me referindo aquele tipo de imprensa que de tão enfronhada nas estruturas do poder político termina determinando ações para o governo. Não estou me referindo, claro, aos meios de comunicação do Tucanobanaquistão que decidem quem deve ser alvo das investidas policiais e jurídicas e quem deve ser inocentado independente

49. “General admite intervenção militar se houver clamor das ruas: “É um caso a se pensar”. Congresso em Foco, 15 de dezembro de 2016. <http://congressoemfoco.uol.com.br/noticias/general-admite-intervencao-militar-se-houver-%E2%80%9Cclamor-popular%E2%80%9D/>

de que crime tenha cometido.

Não é a esmo que este artigo pretendia falar de coisas como a condenação de um ex-presidente da República por um juiz de primeira instância. O Torquemada, digo Juiz, que proferiu a sentença se baseou em suas próprias convicções não em provas como assim se requer nos sistemas democráticos. O fato é que se não podemos, ainda, afirmar que vivemos numa ditadura, também não temos como ter certeza que vivemos numa democracia. Mas, isso é um dilema para o povo do Tucanobanaquistão.

Recebido em: 23 de março de 2019.

Aprovado em: 05 de abril de 2019.